

**PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE  
MOJUI DOS CAMPOS CNPJ-17434.855\0001-23  
Rua Estrada de Rodagem Bairro Vila Nova nº 50 - CEP:68-129-000  
Mojui dos Campos-Pará- Brasil**

**Gabinete do Vereador Bazinho: INDICAÇÃO Nº 0321 2016.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Venho apresenta a Mesa apos aprovação do soberano Plenário, na forma regimental. Seja Oficializado ao Prefeito Municipal. Jaílson da Costa Alves Chefe do Poder Executivo Municipal. Indicação expediente solicitando que seja encaminhado a Câmara Municipal de Mojui, o projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico, para ser analisado e votado. .

**JUSTIFICATIVA:**

O Município que não elaborar seu Plano de Saneamento Básico, não se habilita de forma adequada para receber verbas Federais de infraestruturas. , Sabemos que a Lei 12.305 de agosto de 2010, que regulamenta os Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios já venceu os prazos dado pelo Governo Federal, com más um adiamento, significa que desta forma é preciso com urgência que o nosso Município constitua o seu plano, Para que não seja impedido de receber verbas Federais, Estaduais e ou outras que venha ao bem comum da população.

Mojuí dos Campos, Sala das Sessões 30 de março de 2016..

*José Sebastião P. da Costa*

José Sebastião Paixão da Costa.

Vereador do PT.

1º Secretário da Câmara Municipal.

RECEBIDO EM:

Data: 30 MAR 2016

Ass: *Vitória Everlin*  
*de E. B. Fruta*